



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Quinta-feira • 26 de Setembro de 2013 • Ano IX • Nº 1008

Esta edição encontra-se no site: [www.araci.ba.io.org.br](http://www.araci.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Decreto nº 611 de 04 de setembro de 2013** - Nomeia o Sub Coordenador de Iluminação Pública e Eletricidade.
- **Decreto nº 613 de 19 de setembro de 2013** - Exonera Secretária Unidade Escolar III.
- **Portaria nº 1398/2013** - Concede licença sem remuneração a servidor.
- **Edital Municipal Nº 003** - Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Editais**



### **Prefeitura Municipal de Araci Estado da Bahia**

CNPJ: 14.232.086/0001-92

#### **EDITAL MUNICIPAL Nº003**

**“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), é dá outras providencias.”**

**O CONTROLADOR MUNICIPAL DE ARACI** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

**CONSIDERANDO**, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

**CONSIDERANDO**, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica marcada para o dia 30 de setembro do corrente ano, audiência pública do 2º quadrimestre do ano de 2013.

**§ 1º** A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste Município, às 15:00 horas.

**§ 2º** Ficam convidados todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

**Art. 2º** - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araci, 25 de setembro de 2013.

**ADAUTO ALMEIDA BARRETO PINHO**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACI

*Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000 - Fone: (75) 3266-2144 e-mail: [controladoria@araci.ba.gov.br](mailto:controladoria@araci.ba.gov.br)*

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GQQHAJ2OQKFX76G8KWQ0A

Esta edição encontra-se no site: [www.araci.ba.io.org.br](http://www.araci.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL